



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhor:

O Município de Cavalcante- GO, CNPJ 01.738.772/0001-98, na forma do artigo 31, § 1º, da Lei nº 13.465/17, por meio do Departamento Imobiliário, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vilmar de Souza Costa, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários da matrícula do “núcleo urbano informal consolidado” denominado **Loteamento Morro Encantado**, conforme matrículas abaixo registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cavalcante-GO.

Proprietário	CPF	Endereço	Matrícula
Creuza de Souza França	266.793.581-68	Quadra 01 Lote 01	5.489
Creuza de Souza França	266.793.581-68	Quadra 01 Lote 02	5.488
Ergino Gonçalves dos Santos	183.109.821-00	Quadra 01 Lote 04	6.110
Josilene Gonçalves dos Santos	021.094.241-09	Quadra 01 Lote 06	6.870
Manoel Francisco Maia	426.528.801-44	Quadra 01 Lote 06	6.870
Domingos de Torres Quintania	364.088.751-49	Quadra 01 Lote 06	6.870
Eva de Jesus dos Santos	878.097.721-04	Quadra 01 Lote 08	7.460
Rosa Bispo da Silva	995.345.411-68.	Quadra 01 Lote 09	7.663
Ana Ferreira de Araujo	641.770.841-15	Quadra 01 Lote 11	6.002
Antônio Gama	171.206.610-74	Quadra 01 Lote 13	6.059
Lailson Moreira Araujo	746.529.901-20	Quadra 01 Lote 15	6.799
Manoel Gonçalves dos Santos	145.859.011-91	Quadra 01 Lote 16	7.288
Manoel Gonçalves dos Santos	145.859.011-91	Quadra 01 Lote 17	7.653
Emilio Francisco Pereira	904.626.611-72	Quadra 01 Lote 18	7.271
Ilda Alves da Silva Ferreira	793.604.241-53	Quadra 01 Lote 18	7.271
Abadio Gonçalves dos Santos	S/CPF	Quadra 01 Lote 20	6.582

José Ferreira de Sousa	079.613.323-91	Quadra 01 Lote 21	6.141
Adelina Antônia Ataídes	265.809.261-04	Quadra 01 Lote 23	6.099
Creuza de Souza França	266.793.581-68	Quadra 01 Lote 24	5.490
Tarcila Martins Portugal	033.081.331-56	Quadra 03 Lote 02	5.766
Washington dos Santos Rosa	912.172.531-49	Quadra 03 Lote 04	7.203
Sebastião Moreira dos Santos	369.013.501-04	Quadra 03 Lote 06	6.965
Pedro da Silva Carneiro	S/CPF	Quadra 03 Lote 07	6.873
Odedimar Borges dos Santos	622.773.831-04	Quadra 03 Lote 08	6.982
Anísia Francisco de Souza	S/CPF	Quadra 03 Lote 11	8.239
Júlio Antônio da Silva	S/CPF	Quadra 03 Lote 16	6.869
Jorge Ferreira dos Santos	903.305.521-04	Quadra 03 Lote 19	6.104
Maria da Conceição Souza Barros	689.305.261-87	Quadra 03 Lote 22	7.209
Geraldo Antônio Duarte	S/CPF	Quadra 03 Lote 23	5.147
Valdemir Aparecido da Costa	797.862.001-87	Quadra 03 Lote 24	6.011
Helia Ribeiro dos Santos	S/CPF	Quadra 03 Lote 25	5.474
Paulo Henrique Antunes da Silva	005.988.001-58	Quadra 03 Lote 26	5.576 A
Ana Paula Antunes da Silva	014.958.381-88	Quadra 03 Lote 26	5.576 A
Carlos Henrique Antunes da Silva	014.683.611-12	Quadra 03 Lote 26	5.576 A
Antônio da Cunha Pereira	576.018.951-49	Quadra 04 Lote 01	6.527
Doralice Cesário Arrais	S/CPF	Quadra 04 Lote 06	5.352
Osvaldina Alves de Almeida	185.026.871-15	Quadra 04 Lote 10	5.666
Eva Silva Reis	276.856.911-91	Quadra 04 Lote 11	5.017
Maria Nilva Pereira dos Santos	853.193.501-63	Quadra 04 Lote 13	6.554

Ana Maria Lima Monteiro da Silva	382.374.906-49	Quadra 04 Lote 15	7.324
Jonny Anderson Cesário Saraiva	691.968.931-68	Quadra 04 Lote 16	5.527
Peterson Cesário Saraiva	710.617.461-00	Quadra 04 Lote 16	5.527
Luiz Dias de Sousa	746.554.891-34	Quadra 04 Lote 17	5.455
Eremita Teixeira de Alexandria	S/CPF	Quadra 04 Lote 18	5.016
Osman Mourão Filho	491.451.931-54	Quadra 04 Lote 19	5.363
Maristela Alvares Lopes	601.698.691-72	Quadra 04 Lote 21	6.061
Dulce Antônia de Oliveira	S/CPF	Quadra 04 Lote 23	6.895
Jovino da Silva Mourão	369.009.311-20	Quadra 04 Lote 26	5.503
João Paulo Cardoso dos Santos	S/CPF	Quadra 05 Lote 01	5.481
Susiane Cardoso dos Santos	S/CPF	Quadra 05 Lote 01	5.481
Edilene Cardoso dos Santos	S/CPF	Quadra 05 Lote 01	5.481
Maria Betania Alves da Silva	588.405.911-68	Quadra 05 Lote 03	5.241
Jose Vieira da Silva	S/CPF	Quadra 05 Lote 04	6.539
Faustina Gomes Da Silva	182.401.862-49	Quadra 05 Lote 05	5.019
Eduardo Silva Duarte	003.400.951-56	Quadra 05 Lote 08	5.242
Rodrigues Francisco Maia	889.260.791-04	Quadra 05 Lote 09	5.198 A
Diego Mesquita da Silva	720.047.701-04	Quadra 05 Lote 10	5.243
Thais Gomes Ferraz	880.198.961-04	Quadra 05 Lote 10	5.243
Rodrigo Mesquita	940.618.581-49	Quadra 05 Lote 10	5.243
Celestina Francisco Coutinho	597.368.101-78	Quadra 05 Lote 11	5.520
Ataides Rodrigues de Souza	260.969.945-04	Quadra 05 Lote 11	5.520
Renato Torres dos Santos	968.718.061-72	Quadra 05 Lote 12	7.286



Juliana Alves de Oliveira	787.707.423-91	Quadra 05 Lote 13	7.635
Gesuina Poeck Saraiva	320.417.131-00	Quadra 05 Lote 14	6.866

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão da Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar o “núcleo urbano informal consolidado” denominado **Loteamento Morro Encantado**, localizado no Município de Cavalcante-GO, conforme consta nos autos do processo administrativo nº **20425/2023**.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada no Departamento Imobiliário suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada na Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante-GO.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb do loteamento mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”.



O mapa acima do **Loteamento Morro Encantado** se encontra disponível para conferência no Departamento Imobiliário situada na Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante-GO.

Cavalcante-GO, 12 de março de 2024.

Lorrayne Francisco Maia de Assis
Presidente da Comissão de REURB



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que uma via deste
documento foi fixada no
muro da Prefeitura Municipal
Em: 12 / 03 / 2024
Fabiano Lente
Assessoria - Carimbo